



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2024 - AGIR/UFRN (11.24.12)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 13 de março de 2024.**

EU, José Daniel Diniz Melo, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, DECLARO, para fins de comprovação junto à Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto no 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 10832.11.0823.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto no 10.426, de 2020.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 14:30)*  
JOSE DANIEL DINIZ MELO  
REITOR

**Processo Associado: 23077.023406/2024-58**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **2fae61b0a8**